



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 062/2012
De 19 de Março de 2012.

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL SIDNEI JACQUES BIRGEIER, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

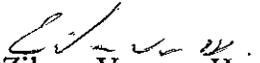
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 354, conforme requerimento protocolado sob nº 3347 de 19 de Outubro de 2011, titular do Cargo de Motorista de Veículos Leves ao Sr **SIDNEI JACQUES BIRGEIER**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

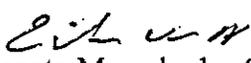
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 062/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/03/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

